Averlamente et - Retigica - se jour jager courting que c'induct objects deste escritura à enceptival du registe a javor des vendedores, também jula escriture de habilitação laurada em 21 de maio de 2008, no contine lotarial em dishara de notairo year Diniz Ferreira, a julhas 5-2 da livro de votas mimero 30-A.

Em 10 de março de 2023.

A notairie de Junedo tenarial

A notairie de solo a ui. A 33 Ho23 H

Mar	uela Tenazinha
	NOTÁRIA
Livr	289
Hs	120
	the state of

COMPRA E VENDA

No dia oito de março de dois mil e vinte e três, no Cartório
Notarial em Loulé, situado na Rua Dr.ª Laura Ayres, Edifício
Miralei, Bloco Nascente, r/c B, em Loulé, perante mim, Manuela
Maria Palma Nobre Semedo Tenazinha, a notária,
compareceram como outorgantes:
PRIMEIRO - EDUARDO MANUEL MOREIRA BARREIROS,
solteiro, maior, natural de Angola, residente na Avenida Cidade
Lourenço Marques, n.º 533, 4.º esquerdo, em Lisboa,
contribuinte fiscal número 106 455 141; e
LUÍZ MANUEL MOREIRA BARREIROS, que também usa a
grafia Luís Manuel Moreira Barreiros, solteiro, maior, natural de
Angola, residente na Avenida Cidade Lourenço Marques, n.º
533, 4.º esquerdo, em Lisboa,
contribuinte fiscal número 106 455 150,
os quais outorgam por si e na qualidade de procuradores de
os quais outorgam por si e na qualidade de procuradores de seu irmão,
seu irmão,

contribuintes fiscais números 113 359 110 e 303 034 130
respetivamente,
qualidade e consentimento que verifiquei através de uma
pública-forma de uma procuração que já se encontra arquivada
neste cartório, no maço competente, como documento número
cinquenta e três por ter ficado a instruir a escritura lavrada a
folhas trinta e sete, do livro de notas para escrituras diversas
número duzentos e oitenta e nove,
JOÃO MANUEL BARREIROS VAIRINHOS, solteiro, maior,
natural da freguesia de São Clemente, concelho de Loulé,
residente na Rua Coronel António Santos Fonseca, lote 25, 5.º
andar B, em Faro,
contribuinte fiscal número 115 417 699,
João Paulo Viegas Aleixo, casado, natural da freguesia de
São Clemente, concelho de Loulé, residente na Rua Maria
Campina, n.º 145, 1.º, em Loulé, freguesia de São Clemente,
concelho de Loulé,
o qual outorga na qualidade de acompanhante em
representação, com poderes para o ato, de MARIA TERESA
BARREIROS ALEIXO, solteira, maior, natural da freguesia de
São Jorge de Arroios, concelho de Lisboa, residente em
Abertura Mar, Bloco E, Apartamento 5, freguesia de Quarteira,
concelho de Loulé,
contribuinte fiscal número 165 934 972,

Ma	nuela Tenazinha NOTÁRIA
	NOTARIA
Liv	~ 289
Hs	121
	8

qualidade de acompanhante e poderes para este ato, que
verifiquei através de uma certidão emitida pelo Tribunal Judicial
da Comarca de Faro, Juízo Local Cível de Loulé - Juiz 2,
contendo cópia da sentença proferida por aquele Tribunal, que
consultei em www.certidaojudicial.justica.gov.pt, com o código
de acesso 02GB-D22T-CIU3-EFX9, de que arquivo impressão
em papel
SEGUNDO - MARIA REGINA GUERREIRO CASIMIRO,
solteira, maior, natural da freguesia de Querença, concelho de
Loulé, residente na Rua das Cercas, n.º 10, União de freguesias
de Querença, Tôr e Benafim, concelho de Loulé,
contribuinte fiscal número 182 128 458
Verifiquei a identidade dos outorgantes por exibição dos
cartões de cidadão números 08323168 4 ZY4 válido até
20/09/2028, 02208279 4 ZY9 válido até 20/09/2028, 04577367 0
ZY6 válido até 20/03/2028, emitidos pela República Portuguesa,
do bilhete de identidade número 362341 de 10/02/2004,
vitalício, emitido pelos S.I.C. de Lisboa e do cartão de cidadão
número 06964306 7 ZY3 válido até 18/10/2028, emitidos pela
República Portuguesa
DECLARARAM OS PRIMEIROS OUTORGANTES:
Que vendem à segunda outorgante pelo preço de CENTO E
DEZ MIL EUROS, que já receberam, o seguinte prédio:
Urbano, situado na Rua Doutor Barata, Loulé, freguesia de
São Sebastião, concelho de Loulé,

composto por edifício com cinco compartimentos e quintal,
destinado a habitação,
inscrito na respectiva matriz sob o artigo 456, com o valor
patrimonial tributário de 35 448,79 euros,
descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o
número onze mil setecentos e cinquenta oito/dois mil e
dezassete zero um zero três,
registado em comum e sem determinação de parte ou
direito, ainda a favor de Maria Luísa Nunes Moreira Barreiros,
Reinaldo Manuel Moreira Barreiros, ainda no estado de
divorciado, atualmente casado com Thi Cam Van Tran, sob o
regime da comunhão de adquiridos, Eduardo Manuel Moreira
Barreiros e Luís Manuel Moreira Barreiros, de João Manuel
Barreiros Vairinhos e de Teresa Viegas Barreiros, em comum e
sem determinação de parte ou direito, pela apresentação três
de cinco de maio de dois mil, porém, suscetível de registo a
favor dos atuais vendedores face à escritura de habilitação de
herdeiro, lavrada no Cartório Notarial em Faro da notária
Cristina Maria da Cunha Silva Gomes, em vinte e sete de junho
de dois mil e treze, a folhas cinquenta e duas, do livro de notas
para escrituras diversas número cento e sessenta e seis - G,
por fazer parte da herança ilíquida e indivisa aberta por óbito
de José Viegas Barreiros (Herança com o NIF 700 406 840)

Mar	nuela Tenazinha NOTÁRIA
Livr	. 289
Hs	122
	H

Que este prédio não sofreu qualquer alteração na sua
estrutura, configuração e composição, nem obras de
modificação, desde a sua construção.
DECLAROU A SEGUNDA OUTORGANTE:
Que aceita esta venda nos termos exarados e que o prédio
se destina exclusivamente a sua habitação própria permanente.
DECLARARAM AINDA OS OUTORGANTES:
Que o pagamento do referido preço foi efetuado, pela forma
seguinte:
A quantia de onze mil euros, a título de sinal, em trinta de
junho de dois mil e vinte e um, através do cheque número
2667480857, sacado sobre o Banco BPI, S.A.;
a quantia de trinta mil duzentos e cinquenta euros, nesta
data, através do cheque número 1767480858,
a quantia de trinta e oito mil e quinhentos euros, nesta data,
através do cheque número 9667480860, e
a quantia de trinta mil duzentos e cinquenta euros, nesta
data, através do cheque número 0867480859, todos sacados
sobre o Banco BPI, S.A
Que este contrato foi objeto de intervenção de
mediador imobiliário, "Garvetur - Sociedade de Mediação
Imobiliária, S.A.", com a licença 1427-AMI.
ASSIM O OUTORGARAM
Adverti os outorgantes de que se omitirem ou falsearem
informação sobre a intervenção de mediador imobiliário no

negócio, incorrem na pena aplicável ao crime de desobediência
previsto no artigo 348.º do Código Penal
Foi apresentado e entregue à compradora o Certificado
Energético número SCE252260320 válido até 02/06/2031.
Verifiquei a descrição predial e inscrições através da
certidão permanente com o código de acesso:
PP-2641-68739-080809-011758, de que arquivo impressão
em papel
ARQUIVO AINDA:
O suporte em papel do documento comprovativo do pedido
de direitos de preferência, relativamente ao anúncio
11687/2023, de 26 de janeiro do corrente ano, obtido através do
Portal Casa Pronta, do qual se infere que nenhuma entidade
manifestou a intenção de exercer o seu direito de preferência
na presente transmissão.
DUC número 160 223 082 057 039 de 08/03/2023
respeitante à declaração para a liquidação do Imposto
Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de imóveis, número
84863, com o comprovativo do pagamento de 08/03/2023; e
Documento relativo ao imposto de selo da verba 1.1 da
respectiva tabela, números 163 623 015 479 083 de 08/03/2023,
com o comprovativo do pagamento de 08/03/2023, no montante
de oitocentos e oitenta euros.
Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Loulé 1, da
qual consta que o prédio inscrito na matriz sob o artigo 456, foi

Manuela Tenazinha
NOTÁRIA

Liuro 289

Fls. 123

inscrito na matriz no ano de mil novecentos e trinta e sete, ou
seja, anteriormente à data da entrada em vigor do Regulamento
Geral das Edificações Urbanas, pelo que, não se exige a
apresentação da licença de utilização.
EXIBIRAM-ME:
Caderneta predial urbana obtida via internet
Foi esta escritura lida aos outorgantes e aos mesmos
explicado o seu conteúdo.
That of Haused Moreina Paccest Such Yaurun f Moreina Berminov. Jos Faren Bruine Vocab Marzia Regne Grand Cont A notaina, La Seureda tenasimha La registada Sh c u: PA 508/2023 H
Estatistica: Verbete n.º 10543